



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2498/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Edital de Inspeção Correccional Ordinária**

EDITAL SECOR Nº 47/2018  
SÃO BORJA E ITAQUI

EDITAL SECOR Nº 48/2018  
URUGUAIANA

**Anexos**

Anexo 1: [EDITAL SECOR Nº 47/2018](#)

Anexo 2: [EDITAL SECOR Nº 48/2018](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Comissão de Negociação**

PORTARIA Nº 3.244, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Institui a Comissão de Negociação no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância de promover o diálogo e o entendimento direto com os servidores públicos federais na resolução de assuntos envolvendo mobilizações da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Negociação para acompanhar e encaminhar as questões decorrentes de eventual mobilização e/ou paralisação da categoria dos servidores públicos federais, jornada de trabalho e outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

Art. 2º A Comissão será integrada por dois Desembargadores indicados pela Presidência, nominados no Anexo Único, pelo Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre, pelo Diretor-Geral e pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Nos afastamentos, o magistrado poderá ser substituído por representante por ele indicado e o servidor, por seu substituto

designado.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 1.462/2014, 152/2018 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### ANEXO ÚNICO

- Desembargador João Paulo Lucena (Coordenador)
- Desembargador Marcos Fagundes Salomão
- Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre
- Diretor-Geral
- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.969, de 06-06-18, 1. DISPENSAR a servidora ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO (98442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0003840-55.2018.5.04.0000).

Nº 2.970, de 06-06-18, DESIGNAR a servidora RUBIA MARIA MALLMANN PETRY (109274), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Caxias do Sul. (PA nº 0003840-55.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1